



34
J

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTROLE DAS
EMPRESAS ESTADUAIS REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

1. Data, Hora e Local

Realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Gabinete de Gestão e Informação – GGI, 2º Andar do Palácio Iguaçu, situado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, nesta Capital do Estado do Paraná.

2. Presenças

Conselheiros presentes: Mauro Ricardo Machado Costa (Presidente), Secretário de Estado da Fazenda; Valdir Luiz Rossoni, Chefe da Casa Civil, representado pelo Dr. Wellington Dalmaz; Deonilson Roldo, Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador; Márcia Carla Pereira Ribeiro, Secretária de Estado da Administração e da Previdência; Carlos Eduardo de Moura, Controlador Geral do Estado e Cyllêneo Pessoa Pereira Junior, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Presentes também os Senhores: Dr. Paulo Sérgio Rosso, Procurador Geral do Estado; George Hermann Rodolfo Tormin, Secretário Executivo do CCEE e Sérgio Luiz Beggiano Junior, membro da Secretaria Executiva do CCEE, designado para secretariar os trabalhos.

3. Mesa

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauro Ricardo Machado Costa e secretariados pelo Sr. Sérgio Luiz Beggiano Junior.

4. Ordem do Dia

1. Análise das deliberações e orientação de voto aprovadas *ad referendum* pelo presidente do CCEE.
2. Avaliação da Deliberação Normativa CCEE nº 001/2017 e Minuta do Decreto que estabelece o regulamento do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

(Handwritten signatures and initials)



35
L

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

5. Deliberação

1. Análise das deliberações e orientação de voto aprovadas *ad referendum* pelo presidente do CCEE.

Os Senhores Conselheiros analisaram as deliberações e orientação de voto aprovadas *ad referendum* pelo Presidente do CCEE e, em seguida, decidiram:

I) Deliberação CCEE nº 146/2016: Interessada: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. Apreciação de Pauta de Assembleia Geral Extraordinária. Protocolo nº 14.382.597-3.

- Informação CCEE nº 146/2016: Parecer Favorável à alteração estatutária, para a criação da Diretoria de Serviços Governamentais, nos termos já aprovados pela Informação CCEE nº 093/2016, tendo vigência até 31 de dezembro de 2017, orientando o Senhor Procurador do Estado a votar nesse sentido.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 146/2016, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE, com recomendação à Procuradoria Geral do Estado (representante do acionista controlador – Estado do Paraná) para convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre os seguintes temas: (i) Supressão das Superintendências do Estatuto Social da COHAPAR; e (ii) substituição da Presidência do Conselho de Administração que é exercida pelo Diretor Presidente da Companhia.

II) Deliberação CCEE nº 002/2017 – Interessado: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. Pedido de Aumento de Capital Social. Protocolo nº 14.022.173-2.

- Informação CCEE nº 005/2017: Parecer Favorável ao aumento de capital social da COHAPAR no valor de R\$ 109.808.853 (R\$ 109.808.839 – repassados pelo Estado do Paraná em 2014 e que estavam contabilizados na conta “Recebimento para Futuro Aumento de Capital”), acrescido de R\$ 14 recebidos de outros acionistas minoritários, tendo em vista que o valor aportado pelo Estado estava previsto na Lei Orçamentária Estadual nº 17.886/2013, além do que a Companhia adotou os procedimentos internos necessários para a efetivação do referido aumento, inclusive com o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Estado e pela Diretoria da Companhia.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 002/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.



36
J

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

III) Deliberação CCEE nº 006/2017 – Interessado: Centro de Convenções de Curitiba. Apreciação de Pauta de Assembleia Geral Ordinária. Protocolo nº 14.408.809-3.

- Informação CCEE nº 008/2017: Parecer Favorável à aprovação das demonstrações contábeis e financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, compreendendo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração do Valor Adicionado.

Complementadas pelas Notas Explicativas, acompanhadas de parecer favorável da Auditoria ALPHA Auditores Independentes e manifestação favorável do Conselho Fiscal da Companhia. As referidas demonstrações financeiras deverão ser encaminhadas para deliberação na 29ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 23 de janeiro de 2017.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 006/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

IV) Deliberação CCEE nº 007/2017 – Interessado: APPA. Pedido de esclarecimentos acerca do despacho administrativo exarado pela CPS - fundamentado pela Deliberação CCEE nº 071/2016, e de aprovação do Cronograma de atendimento às recomendações do CCEE e da CPS referente à implantação do novo Plano de Cargos e Salários (Quadro de Pessoal da APPA). Protocolo nº 14.365.783-3.

- Informação CCEE nº 007/2017: Parecer pelo encaminhamento à Comissão de Política Salarial - CPS das informações e esclarecimentos a serem prestadas à APPA, com recomendação no sentido de aprovar o cronograma de implantação das ações destinadas a atender às determinações estabelecidas pela CPS, ressaltando a necessidade do cumprimento do referido cronograma no prazo inicialmente estabelecido – Agosto de 2018.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 007/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

V) Deliberação CCEE nº 008/2017 – Interessada: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Indicação de membro suplente do Conselho de Administração. Protocolo nº 14.427.284-6.

- Informação CCEE nº 009/2017: Parecer Favorável à indicação do Senhor Rogério Perna, para a função de membro suplente do Conselho de Administração da

[Handwritten signatures and initials]



37
J

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

SANEPAR, até a conclusão do mandato unificado do atual Conselho de Administração, que encerra-se em abril de 2018, considerando que o indicado possui capacidade profissional, experiência compatível com a função de Conselheiro de Administração e não se encontra impedido por nenhum dispositivo legal, em especial a Lei Estadual nº 16.971/11 e a Lei Federal nº 13.303/2016.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 008/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

VI) Deliberação CCEE nº 009/2017 – Interessada: Agência de Fomento do Paraná. Reforma do Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Protocolo nº 14.426.636-6.

- Informação CCEE nº 011/2017: Parecer Desfavorável, com solicitação à Fomento Paraná para que apresente proposta no sentido de unificação dos Planos: (i) Cargos e Funções de Confiança e Gratificações Adicionais; (ii) Carreira, Cargos e Salários, resultando em um único Plano de Cargos e Salários - PCS, tendo como cargo de livre nomeação até 2 (dois) cargos de assessoramento para atender ao Diretor Presidente e até 1 (um) cargo de assessoramento para cada diretoria.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 009/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

VII) Deliberação CCEE nº 010/2017 – Interessada: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Indicação de membro da Diretoria. Protocolo nº 14.422.930-4.

- Informação CCEE nº 010/2017: Parecer Favorável à indicação do Senhor Paulo Roberto Bragatto Battiston, para exercer a função de Diretor Financeiro da SANEPAR, até a conclusão do mandato unificado da atual Diretoria, que encerra-se no dia 9 junho 2018, considerando que o indicado possui capacidade profissional, experiência compatível com a função a ser exercida e não se encontra impedido por nenhum dispositivo legal, em especial a Lei Estadual nº 16.971/11 e a Lei Federal nº 13.303/2016.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 010/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

VIII) Deliberação CCEE nº 011/2017 – Interessada: Agência de Fomento do Paraná. Proposta de Ampliação do Quadro de Pessoal. Protocolo nº 14.426.668-4.

- Informação CCEE nº 012/2017: Parecer Favorável à proposta da Fomento Paraná de adequação de seu Quadro de Pessoal, nas seguintes condições:

- (i) Criação de 2 (dois) cargos de Analista de TI;
- (ii) Criação de 17 (dezessete) cargos para Analista de Desenvolvimento;



38
J

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

- (iii) Criação de 1 (um) cargo de Assistente Administrativo;
- (iv) Terceirização de 4 (quatro) cargos de serviços gerais que atualmente estão ocupados por empregados do BADEP;
- (v) Extinção de 4 (quatro) cargos de Coordenador de Projetos (Assessoria Nível II);
- (vi) Extinção de 3 (três) Gerências: Relações Institucionais, Cadastro e Microcrédito.

As vagas a serem abertas para reposição dos colaboradores cedidos pelo BADEP somente deverão ser preenchidas após a devolução desses colaboradores para o BADEP.

Com relação à proposta de Transformação da Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica (cargo com vínculo público) para o cargo de Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica Nível I, somos de parecer contrário, neste momento, por considerar que atualmente o cargo de Assessor é de livre contratação, e que os referidos cargos e funções estão sob análise na revisão do Plano de Cargos e Salários, conforme protocolo nº 14.426.636-6. A não transformação não afetará a economia, tendo em vista que ambos cargos possuem a mesma remuneração.

A alteração do quadro de pessoal da Fomento Paraná teve como foco a racionalização de processos e a otimização do uso dos recursos disponíveis, cuja implementação gerará economia estimada de R\$ 1.777.986 por ano.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 011/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

IX) Deliberação CCEE nº 012/2017 – Interessada: Agência de Fomento do Paraná. Reforma Estatutária. Protocolo nº 14.418.726-1.

- Informação CCEE nº 013/2017: Parecer Favorável à reforma estatutária, na forma apresentada pela Fomento Paraná, devendo ser a proposta apreciada pelo Conselho de Administração e, posteriormente, deliberada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE. Após a aprovação das alterações estatutárias pela AGE, recomendamos à Fomento Paraná promover a consolidação do Estatuto Social.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 012/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.



39
P

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE**

X) Deliberação CCEE nº 013/2017 – Interessada: PARANAPREVIDÊNCIA. PDI. Protocolo nº 13.950.712-6.

- Informação CCEE nº 015/2017: Parecer Favorável à implementação do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI proposto pelo serviço social autônomo PARANAPREVIDENCIA, por atender às diretrizes estabelecidas na Nota Técnica CCEE nº 005/2016 – relativa aos procedimentos para a elaboração do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 013/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

XI) Deliberação CCEE nº 014/2017 – Interessada: SANEPAR. Análise da proposta de Destinação dos Resultados do Exercício de 2016. Protocolo nº 14.455.171-0.

- Informação CCEE nº 017/2017: Parecer Favorável à proposta de destinação dos resultados do exercício de 2016 da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, na forma proposta pela Administração da Companhia, conforme abaixo:

DESTINAÇÕES DO SALDO DE LUCROS ACUMULADOS (Em milhares de Reais)	
1 – Saldo do Lucros Acumulados em 31 de dezembro de 2016	634.209
2 – Reserva Legal	(31.343)
3 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(297.585)
4 - Reserva de Lucro para Plano de Investimentos	(304.946)
5 - Reserva de Incentivos Fiscais	(335)
TOTAL DAS DESTINAÇÕES	634.209

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 014/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

XII) Deliberação CCEE nº 015/2017 – Interessada: Agência de Fomento do Paraná. Reforma do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS). Protocolo nº 14.426.636-6.

[Handwritten signatures and initials]



40
J

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

- Informação CCEE nº 020/2017: Parecer Favorável à proposta de unificação dos Planos: (i) Cargos e Funções de Confiança e Gratificações Adicionais; (ii) Carreira, Cargos e Salários, em um único documento denominado Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), na forma apresentada pela Instituição, bem como ao prazo de 18 meses para limitação do número de cargos de livre nomeação, dos atuais 16 para 7 cargos.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 015/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

- XIII) Deliberação CCEE nº 016/2017 – Interessada: Agência de Fomento do Paraná. Proposta de Ampliação do Quadro de Pessoal. Protocolo nº 14.426.668-4.

- Informação CCEE nº 022/2017: Parecer Favorável à proposta da Fomento Paraná de ampliação do seu Quadro de Pessoal em 22 vagas (passando de 97 para 119), conforme quadro demonstrativo disposto abaixo, oriundo da reestruturação funcional, cujo objetivo é a redução de custos de pessoal, estimada em R\$ 1.683.477 no ano, e a substituição de contratados - livre nomeação por empregados do quadro efetivo (contratados por meio de concurso público).

Quadro de Vagas Consolidado - Após Ampliação			
Cargo	Atual	Proposto	Acréscimo
Advogado	4	4	0
Analista Contábil	10	10	0
Analista de Com. e Marketing	2	2	0
Analista de Desenvolvimento	44	61	17
Analista de Tecn. Informação	5	7	2
Engenheiro Civil	1	1	0
Engenheiro Mecânico	1	1	0
Secretário Executivo	1	3	2
Assistente Administrativo	29	30	1
Total	97	119	22

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 016/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

Ata da 10ª Reunião Ordinária do CCEE realizada no dia 16/02/2017

[Handwritten signatures and initials]



41
f

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

XIV) Orientação de Voto nº 005/2017 – Interessada: BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. – Em Liquidação. Substituição do Liquidante e fixação de sua remuneração. Protocolo nº 14.452.071-8.

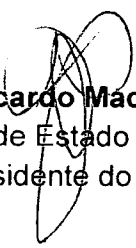
- Informação CCEE nº 016/2017: Parecer favorável à substituição do Sr. Rafael Moura de Oliveira, portador do RG nº 5.741.682-3 SSP/PR e do CPF nº 021.088.479-79, pelo Sr. Jorge Luiz de Paula Martins, portador do RG nº 721.3765-0 SSP/PR e do CPF nº 056.778.909-87, para o exercício da função de Liquidante do BADEP, devendo sua remuneração observar o valor de R\$ 30.602,00 (trinta mil seiscentos e dois reais), conforme definida na 72ª Assembleia Geral Extraordinária do BADEP, realizada em 15/03/2016.


Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 005/2017, nos termos apresentados acima.

2. Avaliação da Deliberação Normativa CCEE nº 001/2017 e Minuta do Decreto que estabelece o regulamento do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE. Os Senhores Conselheiros avaliaram a Deliberação Normativa CCEE nº 001/2017 (já publicada) e a Minuta do Decreto que estabelece o regulamento do Conselho das Empresas Estaduais – CCEE e, por unanimidade, aprovaram-nas, na forma apresentada. Os Senhores Conselheiros autorizaram a Secretaria Executiva do CCEE adotar as ações necessárias para a publicação da Minuta do Decreto ora aprovada.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. ✓


Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda e
Presidente do CCEE


Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de
Gabinete do Governador
Membro do CCEE



42
J

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Secretário de Estado do
Planejamento e Coordenação Geral
Membro do CCEE

Márcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária do Estado da
Administração e da Previdência
Membro do CCEE

Carlos Eduardo de Moura
Controlador-Geral do Estado
Membro do CCEE

Paulo Sérgio Rosso
Procurador Geral do Estado

George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário Executivo do CCEE

Wellington Dalmaz
Diretor Geral da Casa Civil

Sérgio Luiz Beggiano Junior
Secretário da Reunião
Membro da Secretaria Executiva do CCEE